



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 09/2020 - CCF

Florianópolis, 26 de junho de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE JUNHO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Retoma as atividades de ensino não presenciais (ANP) do
Campus Florianópolis.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS do INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pela Portaria MEC nº 420, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2020,

Considerando a 286ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis que deliberou a retomada das
atividades de ensino não presenciais (ANP);

RESOLVE:

Art 1º. Definir a retomada das atividades de ensino não presenciais (ANP) a partir de 02 de julho de 2020.

Paragrafo único: Os discentes deverão receber informações e orientações a partir do dia
29/06/2020 sobre a retomada das atividades de ensino não presenciais (ANP).

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Zizimo Moreira Filho
Diretor Geral – IFSC Câmpus Florianópolis

Zizimo Moreira Filho
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 420, D.O.U. de 31/01/2020